

PORTARIA PGJ/PI Nº 1912/2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no exercício de suas atribuições legais e considerando os autos do Processo SEI nº 19.21.0378.0018631/2024-44,

R E S O L V E

CONCEDER, com fulcro no artigo 75 c/c o artigo 95, ambos da Lei Complementar 13/1994, licença para o exercício de mandato classista no Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado do Piauí (SINDSEMP-PI) ao servidor **JONATAN SANTOS DE CASTRO**, Técnico Ministerial, matrícula nº 199, **com efeitos retrativos, no período de 13 de março de 2024 a 13 de março de 2027.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 27 de maio de 2024.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 27/05/2024, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0754276** e o código CRC **BFA4589D**.